

4.º CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO SERES ALADOS



Phorphyria porphyria
© João Afonso Petronilho

REGULAMENTO



ENQUADRAMENTO

Pássaros e insetos dão cor e enchem de sons o nosso quotidiano.

Se por um lado estes animais desempenham um papel chave na preservação do equilíbrio ambiental, por outro, graças às artes, dão azo à nossa fantasia. Como escreveu o poeta brasileiro Rubem Alves, "Penso que borboletas, seres alados, diáfanos e coloridos, devem ser emissários dos deuses, anjos que anunciam coisas do amor."!

PROMOTORES

O presente concurso é promovido pelo *Plano Nacional das Artes do Agrupamento de Escolas de Mira*, em colaboração com as entidades *Kalandraka Editora*, jornal *Voz de Mira*, *Artilag*, *a Sebenta Papelaria & Bazar*, *Intermarché de Mira* e *Câmara Municipal de Mira*.

PARTICIPANTES

Este concurso destina-se a alunos(as) do **pré-escolar** e dos **1.º, 2.º e 3.º CEB** do *Agrupamento de Escolas de Mira*.

TEMA DAS ILUSTRAÇÕES

SERES ALADOS é o tema do 4.º concurso de ilustração.

Aceitam-se, dentro desta temática, desenhos de pássaros e insetos ou de seres alados imaginários.

TÉCNICAS, MATERIAIS E DIMENSÕES DAS ILUSTRAÇÕES

1. As ilustrações deverão ser elaboradas em papel de dimensão A4 (21cmx29,7cm), na orientação vertical ou horizontal.
2. Serão aceites trabalhos que utilizem as técnicas de desenho, pintura, colagem, mistas, desde que bidimensionais.

ENTREGA DOS TRABALHOS

1. Cada participante poderá concorrer com uma ilustração original.
2. O trabalho a concurso deverá conter, escrito a lápis, no verso:
 - ♦ O título da ilustração.
 - ♦ O nome do(a) concorrente, a idade e o jardim-de infância (caso seja do Pré-escolar);
 - ♦ O nome do(a) concorrente, o ano de escolaridade e a escola (caso seja do 1.ºCEB).
 - ♦ O nome do(a) concorrente, o ano de escolaridade, a turma e o número (se pertencer aos 2.º e 3.ºCEB).
3. Os trabalhos poderão ser entregues pelos autores, ou pelos seus familiares ou professores, até ao dia **25 de março de 2022**. Nessa data, o Plano Nacional das Artes combinará com todos os jardins e escolas a sua recolha.
4. As ilustrações, antes de serem apreciadas pelo júri do concurso, terão a identificação do trabalho substituída por uma codificação.

JÚRI

O júri que apreciará os trabalhos será constituído por 5 elementos: a Ilustradora *Sofia Souto Moniz*, o Ilustrador Científico *João Afonso Petronilho*, a Professora de Ciências Naturais *Isabel Henriques*, a Psicóloga Escolar *Fátima Escada* e um representante do *Plano Nacional das Artes*.

Será competência deste júri atribuir três prémios por ciclo de escolaridade (Prémios do Júri) e fazer a seleção das ilustrações que serão submetidas à apreciação da comunidade (Prémio do Público).

VOTO PÚBLICO

Os trabalhos mais significativos de cada ciclo de escolaridade, selecionados pelo júri, depois de digitalizados e publicados nas redes sociais, serão objeto de uma votação pública *online*.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os votos *online* serão contabilizados até às **15h** do dia **22 de abril de 2022**. Os resultados da **Votação do Júri** e do **Público** serão divulgados no final desse dia, numa evocação festiva do **Dia Mundial da Terra**.

PRÉMIOS

Os diplomas, bem como os prémios do júri e o prémio de votação pública, serão atribuídos em **Cerimónia de Entrega de Prémios**, em data a divulgar oportunamente, em sintonia com a situação de saúde pública.

1. PRÉMIOS DO JÚRI

O Júri atribuirá três prémios a cada escalão (**Pré-escolar, 1.ºCEB, 2.ºCEB e 3.ºCEB**), num total de 12 distinções. Os prémios são os seguintes:

- 1.º Prémio** – Um livro ilustrado, oferecido por *Kalandraka Editora*.
- 2.º Prémio** – Um livro, oferecido pelo **jornal Voz de Mira**.
- 3.º Prémio** – Lápis de cor, oferecidos por *a Sebenta Papelaria & Bazar*.

2. PRÉMIO DO PÚBLICO

O Prémio do Público, obtido por votação da comunidade, é uma impressão da ilustração vencedora no formato poster, oferecida por *Artilag*.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do concurso, acatando as decisões do júri, que decidirá sobre os casos omissos.

Todos os originais serão devolvidos aos seus autores, que serão detentores dos direitos de autoria, mas cederão o seu uso ao *Plano Nacional das Artes do Agrupamento de Escolas de Mira*.